

PROCESSO: 19974 /2020 PROTOCOLO: 1442867 FOLHA

Fis.: 03

RUBRICA: SEMFA

Ass: A

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 19 / 08 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
19974/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica



À

SEMMA/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência dos **Requerimento de Nº 73/2020**, de iniciativa do Edil Diogo Pereira Lube, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 25/08/2020,

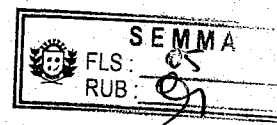
WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Setembro de 2020

De: Gerência de Controle de Resíduos

Para: SEMGOV/SRI



Em atenção ao OFICIO/CM/Nº15452020 encaminhado pelo Edil Diogo Pereira Lube, segue resposta à indicação.

A Secretaria de Meio Ambiente está realizando um Projeto de reestruturação e novas obras na antiga sede da ASCOMIRIM, atualmente o projeto está em fase de Procedimento Licitatório. Informamos ainda que o município já adquiriu 02 Prensas, 01 Balança, 01 Elevador de carga para a fase inicial da retomada da Coleta Seletiva pelos Associados no município.

Insta ressaltar que em razão da enchente, onde nossos técnicos contribuíram na elaboração de laudos para as famílias atingidas e logo após o início da pandemia, onde tivemos interrupção das nossas atividades, o projeto de reestruturação sofreu alterações em suas entregas.

Entendendo a necessidade da urgência da demanda, chegou-se ao entendimento que a locação de um espaço seria mais célere, fato que já está sendo encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Informamos finalmente, que toda a documentação contábil e administrativa encontra-se regular. Para tanto, a Secretaria de Meio Ambiente ofereceu suporte através da Gerência de Resíduos Sólidos. Concomitante, foi feita nova eleição do corpo diretivo da Associação. Ressalte-se que os associados estão sendo assistidos pela Secretaria Municipal de Serviço Social, co fornecimento de cesta básica mensal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28-3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

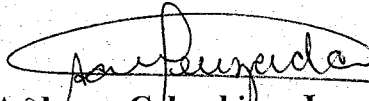


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300038003500340038003A005000

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Andressa Colombiano Louzada
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 28.370/2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300038003500340038003A005000

PROCESSO:

PROTOCOLO:

FOLHA:


07

RUBRICA:

9

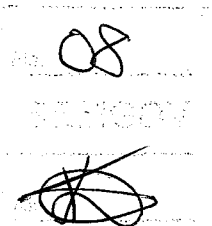
A SEMGOV / SRI
Para providências.

34/09/2020


Alessandra Murini Pacheco
Gerente de Controle de Resíduos
Decreto Municipal nº 27.963/2018



RESPOSTA Nº 1339/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

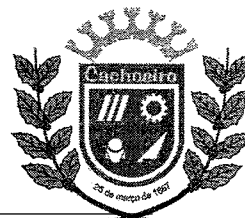
De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Nº 73/2020, de iniciativa do Edil Diogo Pereira Lube.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 15/09/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300038003500340038003A005000

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
ICP Brasil
GOVERNOS
E MUNICÍPIOS